ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO CERTTO FIBRA - 2018

Este Termo Aditivo do Contrato Geral de Serviços – 2018, estabelece as especificações técnicas do serviço Certto Fibra, conforme o artigo 1.6.2 do referido contrato.

- 1. Características técnicas do serviço:
- 1.1. Trata-se de serviço de acesso a rede mundial de computadores (INTERNET) utilizando infraestrutura disponibilizada pela **Contratada**;
- 1.2. A disponibilização do serviço se dará em porta Ethernet RJ-45 nas dependências do Contratante;
- 1.3. Atribuição pela Contratada de um endereço IP dinâmico, ou seja, variável;
- 1.4. Fornecimento de Recurso de DNS Server para consulta:
- 1.5. Infraestrutura de conectividade totalmente disponibilizada através fibras ópticas entre as dependências da **Contratada** e do **Contratante** (FTTH Fiber To The Home);
- 1.6. O serviço é disponibilizado através de fornecimento de equipamento de acesso (Modem ONT Optical Network Terminal) nas dependências do cliente sob regime de comodato com as seguintes características:
- 1.6.1. Equipamento configurado em modo roteador com a função de NAT habilitada e com DHCP Server habilitado para distribuição dinâmica de endereços IP privados (RFC 1918) para rede interna do **Contratante**:
- 1.6.2. Equipamento com desempenho de roteamento adequado para até 30 dispositivos simultâneos;
- 1.6.3. Equipamento com administração remota e configuração de responsabilidade única e exclusiva da Contratada.
- 1.7. As velocidades do serviço CERTTO FIBRA, na unidade de Megabits por segundo (Mbps), são simétricas em download e upload, cujas submodalidades de planos estão definidas no site da CERTTO TELECOMUNICAÇÕES;
- 1.8. A velocidade contratada corresponde à taxa bruta de transferência de dados, ou seja, inclui a transmissão de informações de controle referentes aos protocolos de comunicação de dados como Ethernet, TCP/IP e outros que venham a ser utilizados pelas aplicações do **Contratante**;
- 1.9. O Contratante entende e concorda que, independentemente da ação ou vontade da Contratada, as velocidades máximas de download e upload do serviço apenas são garantidas para o acesso à rede da Contratada, por se tratar de ambiente restrito e controlado e que a Contratada não se responsabiliza pela diferença de velocidades decorrentes de fatores externos (características intrínsecas à rede mundial de computadores INTERNET), alheios à sua vontade, tais como: o momento do acesso, o acesso à redes congestionadas ou mais lentas de terceiros, destino na Internet, site (página) acessada, quantidade de pessoas conectadas ao mesmo tempo ao provedor de acesso, funcionamento do modem e demais equipamentos do Contratante como computadores, switches e roteadores domésticos, entre outros fatores externos;
- 1.10. A função de servidor de dados de qualquer espécie, inclusive servidores Web, FTP, SMTP, POP3, servidores de rede ponto-a-ponto e quaisquer conexões entrantes não é suportada para este serviço;
- 1.11. Aplicações que requeiram mapeamentos entre o endereço IPv4 público compartilhado por meio da tecnologia CGNAT com um endereço IPv4 privativo (como requerido por determinados sistemas de câmeras de vigilância) não são compatíveis com o serviço contratado. Para estes casos, propõe-se a adoção de aplicações compatíveis com o protocolo IPv6:
- 1.12. As características técnicas do serviço não contemplam quaisquer itens promocionais.